

**PORTARIA Nº 216/CBMSC/2012, de 04 de julho de 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, na Lei Complementar Estadual nº 318, de 17 de janeiro de 2006, e na decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 2012.029232-5, e tendo em vista o contido no Edital nº 2-11-DISIEP/DP/CBMSC, homologado pela Portaria nº 131/CBMSC/2012, de 24 de abril de 2012, publicada no DOE nº 19.331, de 14 de maio de 2012, resolve.

Art. 1º Inclui *sub judice* no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o candidato DIEGO VINICIUS LUQUE, portador do RG nº 574.002-9/MB/RJ e CPF nº 054.428.899-89, devendo permanecer na qualidade de Soldado "Não Qualificado" até ser matriculado no próximo Curso de Formação de Soldados nesta Corporação.

Art. 2º Determinar que esta Portaria tenha seus efeitos a contar de 03 de julho de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK  
Comandante-Geral do CBMSC